DEMONSTRAÇÕESCONTÁBEIS
2017

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

Levantados em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em R$ mil)

ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016
DISPONÍVEL	**1**	**-**	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**1.593**	**-**
			Gestão Previdencial	**4**	**-**
			Gestão Administrativa	**1.589**	**-**
REALIZÁVEL	**1.622**	**-**			
Gestão Previdencial	**58**	**-**	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**130**	**-**
Gestão Administrativa	**75**	**-**	**Patrimônio de Cobertura do Plano**	**54**	**-**
Investimentos	**1.489**	**-**	**Provisões Matemáticas**	**54**	**-**
Fundos de Investimento	1.489	-	Benefícios a Conceder	54	-
			FUNDOS	**76**	**-**
			Fundos Previdenciais	**0**	**-**
PERMANENTE	**100**	**-**	**Fundos Administrativos**	**76**	**-**
Imobilizado	**100**	**-**			
TOTAL DO ATIVO	**1.723**	**-**	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.723**	**-**

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA

Levantados em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em R$ mil)

	DESCRIÇÃO	2017	2016	VARIAÇÃO (%)
	A) Patrimônio Social - Início do Exercício	**-**	-	**0%**
	1. Adições	**2.305**	**-**	**230500%**
(+)	Contribuições Previdenciais	54	-	5400%
(+)	Receitas Administrativas	2.184	-	218400%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	67	-	6700%
	2. Destinações	**- 2.175**	**-**	**-217500%**
(-)	Despesas Administrativas	- 2.175	-	-217500%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	**130**	**-**	**13000%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	54	-	5400%
(+/-)	Fundos Administrativos	76	-	7600%
	B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4)	**130**	**-**	13000%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Levantados em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em R$ mil)

DESCRIÇÃO	2017	2016	VARIAÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**-**	-	0%
1. Custeio da Gestão Administrativa	**2.252**	**-**	225200%
1.1 Receitas	**2.252**	**-**	225200%
Custeio Administrativo Gestão Previdencial	4	-	400%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	67	-	6700%
Outras Receitas	2.181	-	218100%
2. Despesas Administrativas	**2.176**	**-**	217594%
2.1 Administração Previdencial	**1.088**	**-**	108800%
Pessoal e encargos	751	-	75100%
Treinamentos, congressos e seminários	1	-	100%
Viagens e estadias	15	-	1500%
Serviços de terceiros	5	-	500%
Despesas gerais	65	-	6500%
Depreciações e amortizações	2	-	200%
Outras despesas	57	-	5700%
Despesas específicas	192	-	19200%
2.2 Administração dos Investimentos	**1.088**	**-**	108794%
Pessoal e encargos	751	-	75100%
Treinamentos, congressos e seminários	1	-	100%
Viagens e estadias	15	-	1500%
Serviços de terceiros	5	-	500%
Despesas gerais	65	-	6500%
Depreciações e amortizações	2	-	194%
Outras despesas	57	-	5700%
Despesas específicas	192	-	19200%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	**76**	**-**	7606%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**76**	**-**	7606%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**76**	**-**	7606%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Levantados em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em R$ mil)

	DESCRIÇÃO	2017	2016	VARIAÇÃO (%)
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	**-**	**-**	0%
	1. Adições	**58**	**-**	5800%
(+)	Contribuições Previdenciais	58	-	5800%
	2. Destinações	**- 4**	**-**	-400%
(-)	Custeio Administrativo	- 4	-	-400%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**54**	**-**	5400%
(+/-)	Provisões Matemáticas	54	-	5400%
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)	**54**	**-**	5400%
	C) Fundos não previdenciais	**76**	**-**	7600%
(+/-)	Fundos Administrativos	76	-	7600%

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Levantados em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em R$ mil)

Descrição	2017	2016	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	**134**	**-**	13400%
Recebível	134	**-**	13400%
2. Obrigações	**4**	**-**	400%
Operacional	4	**-**	400%
3. Fundos não Previdenciais	**76**	**-**	7600%
Fundos Administrativos	76	-	7600%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**54**	**-**	5400%
Provisões Matemáticas	54	-	5400%

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Levantados em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em R$ mil)

DESCRIÇÃO	2017	2016	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1 + 4)	**58**	**-**	5800%
1. Provisões Matemáticas	**54**	**-**	5400%
1.2 Benefícios a Conceder	**54**	**-**	5400%
Contribuição Definida	**54**	**-**	5400%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	27	-	2700%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	27	-	2700%
4. Exigível Operacional	**4**	**-**	400%
4.1 Gestão Previdencial	4	-	400%

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1. CONTEXTOOPERACIONAL

A Prevcom-BrC é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, de natureza estatal e de direito privado,possuindo autonomia administrativa, financeira e gerencial.

A Prevcom-BrC foi instituída pela Lei nº 19.179/2015, de 29 de dezembro de 2015e regulamentada pelo Decreto nº 8.709, de 26 de julho de 2016; com a finalidade de administrar planos de benefícios de caráter previdenciário nos termos das Leis Complementares Federais nos 108 e 109, de 29 de maio de 2001. É regida por um Estatuto Social e sua estrutura organizacional é constituída por um Conselho Deliberativo, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva.

O Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos do Estado de Goiás, também instituído pela Lei 19.179, de 29 de dezembro de 2015,fixou um limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pagas pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) igual ao teto do Regime Geral de Previdência Social(RGPS).

Dessa forma, os servidores titulares de cargos efetivos admitidos no serviço público Federal a partir de 7 de julho de 2017, data de aprovação, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), do plano de benefícios Goiás Seguro, terão suas aposentadorias limitadas ao teto do INSS. Eles poderão participar deste plano de benefícios com o objetivo de constituir uma reserva que lhe propicie o recebimento de um recurso adicional, mecanismo que permite ao trabalhador acumular uma reserva financeira para que, no futuro, ele possa desfrutar de uma complementação à sua aposentadoria e da manutenção da sua qualidade de vida. Além disso, esse benefício possibilita a cobertura em casos de morte ou invalidez. Para tanto, o Estado contribuirá paritariamente com o servidor até o limite de 8,5% sobre a parcela do salário que ultrapassar o teto do RGPS.

O funcionamento da Prevcom-BrC foi autorizado, por prazo indeterminado, pela Portaria Previc nº 317 de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2017.

A Lei 19.636, de 4 de maio de 2017, alterou a Lei 19.179/2015, incluindo a adesão automática do Plano de Benefícios Goiás Seguro.Com essa alteração,os servidores que ingressarem no serviço público Estadual a partir de 7 de julho de 2017 serão automaticamente inscritos no Regime de Previdência Complementar, desde que recebam remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social ,mesmo quando este limite seja excedido em momento posterior ao ingresso no serviço público.

O servidor inscrito automaticamente no plano Goiás Seguro poderá requerer, diretamente à Prevcom-BrC, a desistência de sua inscrição no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de sua inscrição. Nesse caso, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 60 (sessenta) dias do pedido de cancelamento e corrigidas monetariamente pela rentabilidade do plano. São também devolvidas ao Patrocinador as contribuições por ele efetuadas em nome do Participante, deduzidas da taxa de carregamento e das contribuições para o benefício de risco parte participante e parte patrocinador.

A Lei 19.179/2015e possibilitou à Prevcom-BrC administrar planos de benefícios patrocinados pelos demais entes da Federação que tenham instituído os correspondentes Regimes de Previdência Complementar a que se referem os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal.

Características do Goiás Seguro

O Plano de Benefícios denominado Goiás Seguro – CNPB, com característica de Contribuição Definida, foi instituído para os servidores titulares de cargos efetivos ou de cargos vitalícios do estado de Goiás, admitidos no serviço público a partir de7 de Julho de 2017. No Regulamento do plano, estão previstas as contribuições realizadas pelo patrocinador e pelos participantes, bem como os rendimentos resultantes das aplicações desses recursos e eventuais excedentes em investimentos - esses valores formam a Reserva Matemática dos Participantes e será a fonte de recursos para pagamento dos benefícios deles na aposentadoria, conforme as normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

Os benefícios que integram o Goiás Seguro são:Aposentadoria Programada, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte e Benefício de Longevidade.

Para a cobertura dos benefícios de risco previstos no plano, a Fundação está com o processo nº 2017 15844000037 modalidade de concorrência, em andamento conforme previsto na Lei Estadual 9.433/2005 e o Regulamento do Plano de Benefícios.

A Prevcom-BrC tem como Patrocinador o Estado de Goiás,por meio dos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, do Ministério Público e da Defensoria Pública, de suas Autarquias e Fundações Estatais de Direito Público.

Em Novembro de 2017foram efetivadas as primeiras adesões de Participantes Ativos ao Plano de Benefícios Goiás Seguro. Em dezembro de 2017, a Fundação possuía um total de 70 Participantes, conforme tabela a seguir:

Participante	Quantidade
Normal	70
Optante	0
Anterior	0
Facultativo	0
Autopatrocinados	0
Optantes em BPD	0
Assistidos	0
Total	**70**

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕESCONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011; Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009; Instrução PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 (NBCT TE 11) e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo ,nem a apresentação de Demonstração de Fluxo de Caixa.

Aestruturadaplanificaçãocontábilpadrãodas EFPCrefleteociclooperacionaldelongo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas,confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante com o item 63 da NBCT TG 26 (NBC T19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestão previdencial, gestão administrativa, fluxo de Investimentos e gestão assistencial, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado–evidencia, quantitativa e qualitativamente,de forma resumida, a posição patrimonial e financeira da Entidade em uma determinada data;

- Demonstração Consolidada da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) – mostra a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no patrimônio social do conjunto de planos de benefícios administrados pela Entidade;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL)– evidenciaasmodificaçõessofridaspeloativolíquidodosplanosdebenefíciosno exercício;
- Demonstração Consolidada do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – demonstra a atividade administrativa da Entidade, evidenciando a alteração do fundo administrativo;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL) – evidencia os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios;e
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios(DPT)–apresenta as provisões técnicas, que é a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICASCONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir:

a. Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas.

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimentos, são escrituradas pelo regime contábil de competência dos exercícios. As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento, conforme previsto no regulamento do plano de benefícios.

b. Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidas por atuários contratados pela Fundação, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

Para o plano de contribuição definida, as reservas matemáticas são constituídas pelo somatório das reservas individuais dos participantes.

c. Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis são baseadas em fatores objetivos, com base nojulgamentodaadministraçãoparadeterminaçãodosvaloresadequadosaserem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas calculadas atuarialmente

por profissional externo e as contingências cujas probabilidades de êxito são informadas pelos advogados.

d. Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC 34, de 24 de setembro de 2009 e Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade,eestáemconformidadecomaResoluçãoCGPCnº29,datadade31de agosto de 2009.

Conforme previsto na Lei 19.179/2015, em 2017 as despesas administrativas da Fundação foram custeadas pelo aporte do patrocinador a título de adiantamento de contribuições.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (previdencial, investimentos e diretas), deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo. O saldo do fundo administrativo é registrado no balancete do plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores e Participantes do Plano. O critério para determinação do saldo do fundo administrativo está descrito na Nota Explicativa nº 11, item - b.

e. Realizável

- Gestão Previdencial – O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, representado pelos valores a receber e pelos direitos relativos às contribuições de Patrocinadores e Participantes, observando-se o plano de custeio. As contribuições são reconhecidas pelo regime de competência, exceto os registros relativos às contribuições dos autopatrocinado vinculados ao plano de contribuição definida que são efetuados com base no regime de caixa;

- Gestão Administrativa – o realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa;

- Investimentos – Em cumprimento à Resolução do CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, e da Resolução CGPS nº 22, de 25 de setembro de 2006, ostítulosevaloresmobiliáriosdevemserclassificadosemduascategorias:

  - Títulos para negociação adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados.São contabilizados pelo custo de

aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizadas reconhecidas nas mutações do ativo líquido.

- Títulos mantidos até o vencimento – títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 meses da data da aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os títulos e valores mobiliários administrados da Prevcom-BrC estão compostos por cotasdefundosdeinvestimentosderendafixaeestãoregistradosaovalordecota na data do Balanço, calculada e informada pelo banco custo diante – Banco do Brasil.

f. Permanente

- Imobilizado

Os itens que compõem o Imobilizado são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisições eu valor residual após a aplicação dos percentuais de depreciação, conforme a NBC TG 27 de 21 de novembro de 2014 com as seguintes alíquotas anuais:

Descrição	**Alíquota Anual**
Móveis Utensílios	10%
Equipamentos de Informática e Máquinas e Equipamentos	20%

g. Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes e variações incorridas, estando representados por compromissos a pagar assumidos pela Fundação.

h. Exigível Contingencial

As contingências são registradas de acordo com as determinações contidas no NBC TG nº 25 (R1) de 21 de novembro de 2014, emitida pelo Comitê de Pronunciamento Contábil. As contingências ativas e passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jurídicas. As contingências ativas somente são reconhecidas quando a sua realização é considerada líquida e certa, já as passivas são provisionadas quando a probabilidade de perda é avaliada como provável e se possa mensurar com razoável segurança. Em dezembro de 2017, a Prevcom-BrC não possuía contingências.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em Caixa e Bancos, reconhecidas por seus valores em

moeda nacional. (Valores expressos em R$ mil):

	2017	2016
Caixa	0,	0
Total Disponível	1	0

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber dos Patrocinadores e dos Participantes relativos às contribuições mensais.

a. **Contribuições do mês** - referem-se a valores de contribuições previdenciais normais e facultativas mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

b. **Outros Realizáveis –** registram os demais direitos à gestão previdencial.

A gestão previdencial, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, está composta conforme discriminado a seguir:

(Valores expressos em R$ mil)

	2017	2016
Contribuições normais do mês		
Patrocinadores	29	0
Participante	29	0
Total	29	0

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

a. **Contribuições para custeio –** referem-se a valores a receber relativas às contribuições para o custeio administrativo, devidos pelos Patrocinadores e Participantes, previstos na avaliação atuarial.

Foi definido no plano de custeio para 2017 a taxa de carregamento de **6,5%** (Seis vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor da contribuição normal mensal, parte participante e patrocinador e o repasse de adiantamento de contribuições do patrocinador, conforme previsto na Lei 19.179/2015, Estado de Goiás. Em 2017, foi repassado pelo Patrocinador Estado de Goiás, a título de adiantamento de contribuição o valor de **R$ 1.117.927,31**. (Hum Milhão, Cento e Dezessete Mil, Novecentos e Vinte e Sete Mil e Trinta e Hum Centavos)já incluídos atualização monetária. Em 2017,em caráter excepcional,a contribuição para custeio **não foi definida em avaliação atuarial**, tendo sido realizada através de parte da dotação inicial, o valor de **R$ 2.175.794,36** (Dois Milhões, Cento e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos). Em 2017 o total de repasse do Patrocinador foi de **R$ 3.281.200,23 (Três Milhões, duzentos e Oitenta e Hum Mil, Duzentos Reais e Vinte e Três centavos do total de R$**

3.550.000,00 (Três Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil) autorizados pelo Conselho Deliberativo em sua 2ª Ata de Reunião Ordinária de 31/01/2017 /00/0000

b. **Outros Realizáveis –** registram os demais direitos relativos à Gestão Administrativa.

A composição dos realizáveis da Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte (Valores expressos em R$ mil):

Contas a Receber	**2017**	**2016**
Contribuições para custeio		
Patrocinador	1	0
Participante	1	0
Responsabilidade de Empregados	60	
Responsabilidade de Terceiros	1	0
Outros Recursos a Receber	12	0
	75	0

Observação: A data de repasse das contribuições pelo Patrocinador, prevista na Lei 19.179/2015 é até o 10º dia do mês subsequente.

7. REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS (PGA)

A composição dos investimentos 31 de dezembro de 2017, refere-se aos recursos do plano de previdência Goiás Seguro e a da gestão administrativa – PGA. O saldo consolidadoem31dedezembrode2017 e 2016 é apresentado a seguir (valores expressos em R$ mil):

	2017	**2016**
Fundos de investimento	1.488	0
Renda fixa	1.488	0

Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 04/2002 e alterações posteriores, a Fundaçãoclassificoutodaasuacarteiradetítulosevaloresmobiliáriosnacategoria Títulos paraNegociação,comopropósitodeseremnegociados,independentementedoprazocom relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos nas mutações do ativo líquido.

- Composição por prazo de validade em 31 de dezembro de 2017 (valores expressos em R$ mil):

Descrição	2017			2016		
	Vencimento	Valor de Custo	Valorde Mercado	Vencimento	Valor de Custo	Valorde Mercado
Títulos para Negociação						
Fundos de Investimentos						
Caixa FI Brasil IRF-M1			1.461.290,00			-
BB Previd RF IRF-M1			26.947,03			-
TOTAL			**1.488.237,03**			**-**

8. PERMANENTE

OativopermanenteestáregistradonoPlanodeGestãoAdministrativaeestáclassificado em Imobilizado, conforme composição demonstrada abaixo (valores expressos em R$ mil):

	2017	2016
Móveis e Utensílios	73	0
Máquinas e equipamentos	0	0
Computadores e Periféricos	27	0
	100	0

9. EXIGÍVELOPERACIONAL

Os compromissos do exigível operacional em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são assim demonstrados (valores expressos em R$ mil):

	2017	2016
Gestão previdencial		
Outras exigibilidades	40	
	4 0	

Gestão administrativa	2017	2016
Contas a pagar		
Pessoal e Encargos	297	0
Tributos a Recolher	99	0
Fornecedores	11	0
Retenções a Recolher	37	0
Receitas Antecipadas (a)	1.118	
Outras Exigibilidades	27	0
	1.589	0

(a). **Receitas Antecipadas** – Trata-se de adiantamento para custear as despesas administrativas da Fundação, conforme previsto no artigo **36** da Lei 19.179/2015, para amortização a partir do exercício em que a Prevcom-BrC atingir o ponto de equilíbrio relativo à operação do plano de benefícios

10. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOPLANO

Compreende os recursos líquidos dos planos com finalidade exclusiva de cobrir os respectivos benefícios previdenciários. É o resultado da soma das provisões matemáticas e do equilíbrio técnico.

Em 31 de dezembro de 2017, as provisões matemáticas dos planos estão assim demonstradas (valores expressos em R$ mil):

Consolidado	**2017**	**2016**
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	**54**	**0**
Patrimônio de cobertura do Plano	**54**	**0**

A rentabilidade líquida do plano de contribuição definida (CD) é expressada pela variação positiva da cota que é calculada considerando a movimentação de entradas e saídas de cotas do Patrimônio do Plano de Benefícios e a rentabilidade líquida dos investimentos.

Em 2017,a variação acumulada da remuneração do valor da cota do plano Goiás Seguro foi de 0,00%. Não houve variação da cota em 31 de dezembro de 2017, sendo mantido o valor inicial de R$ 1,00 conforme previsto no regulamento do Plano.

11. FUNDOS

a. Fundos Previdências

Constituído para dar garantias aos respectivos planos de benefícios previdenciais de possíveis desequilíbrios, e cuja constituição e reversão são efetuadas com base no regulamento do plano e em parecer atuarial. É atualizado pela rentabilidade dos seus respectivos planos.

b. Fundo Administrativo

O fundo da gestão administrativa é constituído pelo ativo permanente, pela diferença positiva entre as receitas provenientes das fontes de custeio definidas no regulamento do PGA e as despesas administrativas, e atualizado monetariamente pela rentabilidade dos investimentos administrativos. Este fundo é destinado à cobertura das despesas administrativas da gestão dos planos de benefícios previdenciários, bem como assegurar a cobertura do ativo permanente.

Para a determinação do saldo do fundo administrativo do plano a Fundação utiliza o critério de constituição pelo ativo permanente.

O montante do fundo em 31 de dezembro de 2017 era de R$ 76.217,38 (Setenta e Seis Mil Duzentos e Dezessete e Trinta e Oito Centavos.)

CRITÉRIO DE RATEIO DAS DESPESASADMINISTRATIVAS

Devido a fase de implantação do plano de benefícios Goiás Seguro e o aporte inicial dos Patrocinadores a título de adiantamento das contribuições para o custeio administrativo, o Conselho Deliberativo aprovou a alíquota zero para arrecadação das receitas para cobertura de gastos administrativos durante o exercício de**2017**

As despesas administrativas foram classificadas no seu centro de custo em 100% (cem por cento) do seu valor. Não houve rateio de despesas administrativas no exercício de 2017 (fase de implantação).

Para o exercício de 2017, foi definido no regulamento do plano de gestão administrativa que as despesas administrativas seriam rateadas na proporção de 50% (Cinquenta pó r cento) para gestão previdencial e 50% (Cinquenta por cento)para os Investimentos.

12. CRITÉRIO PARA CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOSFUNDOS PREVIDENCIAIS

a. Fundos de Cotas

As contribuições destinadas ao custeio do Goiás Seguro serão transformadas em cotas que comporão fundos, na seguinte conformidade:

- Fundo Pessoal Aposentadoria: constituído pelas contribuições normais mensais, obrigatórias e facultativas, dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Optantes, Participantes Ativos Anteriores, Participantes Ativos Facultativos e Autopatrocinados, que ficarão disponibilizadas em contas individuais em nome de cada participante;

- Fundo Patrocinado Aposentadoria: constituído pelas contribuições normais mensais do Patrocinador em favor dos Participantes Ativos e Participantes AtivosOptantes,queficarãodisponibilizadasemcontasindividuaisemnomede cada participante;

- Fundo Administrativo: constituído pelas contribuições normais mensais obrigatórias dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Optantes, Participantes Ativos Anteriores, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Optantes e dos Assistidos, e pelas contribuições normais mensais do Patrocinador referentes aos Participantes Ativos e Participantes Ativos Optantes, que ficarão disponibilizadas em uma conta única destinada ao custeio da gestão administrativa do Goiás Seguro;

- Fundo Pessoal Portado: constituído dos valores portados de outros planos de benefícios de previdência complementar em nome do participante, sendo subdividido em entidades abertas de previdência complementar e entidades fechadas de previdência complementar;

- Fundo de Risco:constituído pelas contribuições normais mensais,obrigatórias e

opcionais, devidas pelos Participantes Ativos, Participantes Ativos Optantes, Participantes Ativos Anteriores, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados e Assistidos, e pelas contribuições normais mensais devidas pelo patrocinador referentes aos Participantes Ativos e Participantes Ativos Optantes, quando for o caso, fixadas no plano anual de custeio, que ficarão disponibilizadas em duas subcontas, a Cobertura Básica e o Aporte Adicional, destinadas ao pagamento dos benefícios de risco;

- Fundo Pessoal Invalidez: constituído dos valores dotados pela seguradora, relativos às indenizações individualizadas decorrentes da cobertura básica de.
  risco e do Aporte Adicional por Invalidez, quando este for contratado pela Prevcom-BrC, por opção e em nome do Participante;

- Fundo Pessoal Óbito: constituído dos valores dotados pela seguradora relativos às indenizações individualizadas decorrentes da cobertura básica de risco e do aporte adicional por morte, quando este for contratado pela Prevcom-BrC,por opção e em nome do participante ou do assistido;

- Fundo Pessoal de Longevidade: constituído pelas contribuições normais mensais opcionais fixadas no Plano Anual de Custeio, devidas pelos Participantes Ativos, Participantes Ativos Optantes, Participantes Ativos Anteriores, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados e Assistidos, que ficarão disponibilizadas na conta individual do participante;

- Fundo Patrocinado de Longevidade: constituído pelas contribuições normais mensais do Patrocinador em favor dos Participantes Ativos e Participantes Ativos Optantes, que ficarão disponibilizadas na conta individual do participante;

- Fundo Coletivo: constituído de transferências dos saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos, Participantes Ativos Optantes, Participantes Ativos Anteriores, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados ou Optantes que se desvincularam do Goiás Seguro, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do fundo patrocinado aposentadoria constituído em nome dos Participantes Ativos e Participantes Ativos Optantes, que se desligaram do Goiás Seguro, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas previstas no Regulamento;

- Fundo Coletivo de Oscilações dos Benefícios de Risco: constituído por contribuições especiais do patrocinador, dos participantes e dos assistidos, no caso da cobertura básica de risco, ou por contribuições especiais dos participantes e assistidos optantes por benefícios de risco-aporte adicional, e de outras receitas, sendo destinadas a cobrir eventuais oscilações nos custos dos benefícios de risco, quando recomendadas e justificadas por parecer atuarial e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Prevcom-

BrC.

13. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social foram:

Taxa Real anual de Juros	4%
Projeção de Crescimento Real de Salário	Não se Aplica
Projeção de Crescimento Real de Salário de Beneficio do INSS	Não se Aplica
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	Não se Aplica
Fator de Determinação do valor Real ao longo do Tempo	Não se Aplica
Geração Futura de Novas Entradas	Não se Aplica
Hipóteses sobre rotatividade	Não se Aplica
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RGPS segmentada por sexo, construída por Ribeiro 2006
Tábua de Entrada em \Invalidez	Não se Aplica
Composição de Família de Pensionistas	Não se Aplica

14 EVENTOS SUBSEQUENTES

Foram encontrados valores a ajustar na contabilidade, que serão efetuados em Janeiro 2018 conforme abaixo:

a) O enquadramento da Fundação no FPAS será alterado de “582” para “736” o que exigirá um ajuste no valor de R$. 6.394,45 (Seis Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos) na conta de “Tributos a Recolher” (nota 4);
b) A conta de “Fornecedores” (nota 4), incluiu indevidamente registros duplicados em Setembro e Outubro de 2017, e exigirá ajuste de R$. 10.640,00 (Dez Mil Seiscentos e Quarenta Reais);
c) A conta “Tributos a Recolher” (nota 4), incluiu indevidamente registros duplicados em Julho de 2017 e exigirá ajuste de R$. 17.920,00 (Dezessete Mil Novecentos e Vinte Reais)
d) A conta “Permanente” (nota 8), deixou de registrar em Setembro e Outubro de 2017, alguns itens do imobilizado, e exigirá ajustes no valor de R$. 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

Á exceção do item “a” as duplicidades e omissões verificadas ocorreram em virtude da implantação do Programa de gestão contábil, ter sido realizado em tempo reduzido a fim de atender os prazos estabelecidos em normas da PREVIC para a entrega das demonstrações financeiras.

15 FATOS RELEVANTES

A Lei 19.179/2015, em seu artigo 36, dispõe que fica o Estado De Goiás autorizado, em caráter excepcional, no ato de criação da Prevcom-BrC, a promover o aporte do valor necessário a

cobrir seus gastos, a título de adiantamento de contribuição, para cobertura de despesas e/ou de benefícios de risco.

Com base no orçamento de custeio para 2017, aprovado pelo Conselho Deliberativo no valor de R$ 3.550.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), foi efetuado pelo patrocinador o aporte no valor de R$ 3.281.200,23 (Três Milhões, Duzentos e Oitenta e Hum Mil, Duzentos Reais e Vinte e Três Centavos), a título de adiantamento de contribuições.

Conforme previsto na Lei 19.179/2015 a Prevcom-BrC está autoriza da a administrar planos de benefícios de outros entes federativos, alteração oriunda da perspectiva da implantação do sistema de previdência complementar nos Estados do Nordeste com planos administrados pela Prevcom-BrC, dando origem ao projeto BRASIL CENTRAL e a fim de viabilizar esse projeto, o Conselho Deliberativo aprovou a utilização de parte das contribuições antecipadas pelo Patrocinador Estado de Goiás para suprir as despesas iniciais do projeto, título de adiantamento de despesa para compensação com os futuros aportes aos planos a serem administrados.

Foi realizado em 10 de Outubro de 2017, licitação para contratação do fornecimento de licenças de uso de sistema de gestão previdenciária, na modalidade de pregão eletrônico, resultando no contrato 09/2017 com a empresa Atena Tecnologia Ltda. .Durante o ano de 2017 os sistema de gestão previdenciária foi parcialmente implantado, com previsão de conclusão do módulo de seguridade no primeiro trimestre de 2018.

Diretoria
Edson Ronaldo Nascimento
Diretor de Administração
CPF: 362.453.050-04

Contador

Luiz Fernando de Oliveira
TCMG 25222 S/GO
CPF 182.607.306-00